ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS ORDINÁRIA DO MACRO FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

INSCRITO NO CNPJ Nº: 09.609.468/0001-52

REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 15 de janeiro de 2026, às 09h00, pelo **BANCO FINAXIS S.A.**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, por meio do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011 a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **MACRO FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.609.468/0001-52 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, nos termos do §7º do artigo 72 da Instrução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presente o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinatura posta na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES:

Presentes os (i) representantes da Administradora do Fundo, e (ii) os representantes da Gestora **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 ("Gestora").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Cleber Moreira Cordeiro
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

I. EXAME E APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 SETEMBRO DE 2025

Após os esclarecimentos necessários, o Cotista do Fundo representando a totalidade das cotas do Fundo, sem quaisquer ressalvas, **aprovou**, as contas prestadas pela Administradora e as demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social de 30 de setembro de 2025.

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, o Cotista do Fundo, autoriza a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para sua implementação.

Por fim, o Cotista, neste ato: (i) se declara ciente da deliberação acima aprovada; (ii) informa que teve acesso a Demonstração Financeira do Fundo; (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; e (iv) autoriza a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que a deliberação aprovada nesta Assembleia seja implementada.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

O Cotista declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

A Administradora e o Cotista declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade e autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

8. ASSINATURAS:

Presidente: Cleber Moreira Cordeiro
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

MACRO FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora:
Cleber Moreira Cordeiro e Elizabeth Lacerda Feitoza

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
N*este ato representado pelos procuradores da Gestora:*
Vania Lucia Marvulle e Lucas Mitne Garcia

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)